



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A T O Nº 004

DÁ POSSE A VEREADOR.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor, e, considerando o Requerimento nº 001/89, aprovado por unanimidade pelo Plenário, nesta data, que concede licença ao Vereador Luiz Marcelo Espinosa, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para assumir o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, dá posse ao primeiro Suplente de Vereador, Sr. José Carlos S. Freitas, estando desta data em diante no efetivo Exercício do mandato, enquanto perdurar o afastamento do titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 02 de janeiro de 1989.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de janeiro de 1989.

Ver. Leão Londres R. da Silva
1º Secretário